



**Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Sociologia e Antropologia
Pós Graduação Latu Senso Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais em Áreas Urbanas**

PERSPECTIVAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO SABARÁ

Sidney Eustáquio Ferreira Alexandre

**Belo Horizonte
Julho/2009**

Sidney Eustáquio Ferreira Alexandre

PERSPECTIVAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO SABARÁ

**Monografia apresentada como pré-requisito à
obtenção do título de Especialista em
Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos
 Sociais em Áreas Urbanas da Faculdade de
Filosofia e Ciências Humanas da Universidade
Federal de Minas Gerais.**

Orientador: Dr. Jorge Alexandre Barbosa Neves

**Belo Horizonte
Julho/2009**

Este estudo é dedicado a todos aqueles que se propõem a transformar a realidade Social deste país, a partir de uma atitude individual e da exigência de uma reformulação quanto à postura da sociedade formalmente constituída em relação à pobreza e a tolerância quanto a pratica do trabalho infantil.

RESUMO

O presente artigo traz uma pesquisa qualitativa sobre a execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Município de Sabará (Minas Gerais). A pesquisa realizada nas instituições executoras do programa, e também pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Conselho Tutelar, mostrou que o programa obteve um avanço em relação à diminuição do trabalho infantil em relação a outros municípios do país, mas que ainda precisa melhorar na sua estruturação da área social.

Palavra - chave: Trabalho Infantil, PETI, Política Pública.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	05
2. TRABALHO INFANTIL NO BRASIL	07
2.1 Bases jurídicas para o trabalho infanto-juvenil	10
2.2 Crianças e adolescentes: sujeitos de direitos	11
2.3 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA	12
2.4 Lei Orgânica de Assistência Social	14
3 PETI: PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.....	15
4 METODOLOGIA	19
5 PERSPECTIVAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO SABARÁ	20
5.1 História e características do Município de Sabará	21
5.2 O programa Peti em Sabará	25
5.3 Investimentos Sociais	28
5.4 Dados do Conselho Tutelar	32
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	38
8 ANEXOS	40

1. INTRODUÇÃO

A temática deste trabalho enfoca uma situação de exploração e risco, em que se encontram grande parte das crianças e adolescentes submetidas ao trabalho infantil no Brasil. Tal quadro advém da vulnerabilidade social e econômica resultante, de uma ação insuficiente do Estado.

Fatores culturais também servem como baliza para explicar tal situação. Muitos pais ainda acreditam que o trabalho infantil tem um papel na formação desta criança ou adolescente.

Essa valorização cultural leva os pais a permitirem que os filhos trabalhem mais cedo, na expectativa de que as crianças ou os adolescentes aprendam um ofício. Entretanto tendo em vista o contexto sócio-econômico do país, que pesa como maior fator determinante a necessidade de que estas crianças ou adolescentes trabalhem para complementar a renda familiar.

Deve-se ressaltar também, que pensando em benefício próprio, muitos pais são coniventes com essa exploração. E pior ainda, muitos pais acreditam que é melhor a criança, começar a trabalhar cedo, pois assim "livra-se de ser bandido".

Percebe-se no município de Sabará, casos de crianças/adolescentes envolvidos com o trabalho perigoso e insalubre (catadores de sucatas, mendigância, comércio de drogas, flanelinha, trabalho doméstico, carregador de sacolas, etc.). Esse problema é enfrentado a partir da execução do programa federal PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

O interesse pelo tema desta monografia veio a partir de um trabalho realizado durante o desenvolvimento do curso de especialização. No qual ficou uma forte vontade de saber qual era a real situação do Programa PETI na cidade onde resido, o município de Sabará. Qual seriam os tipos de trabalhos infantis característicos no município e se as instituições estavam dando conta de atender as demandas existentes.

Para responder a essas e outras perguntas, foi utilizado como fonte de análise e objeto de pesquisa; uma avaliação qualitativa das ações e metas implantadas através do programa PETI em Sabará. O objetivo da pesquisa era saber se as ações estavam sendo eficazes para a redução do risco de vulnerabilidade social

e/ou do trabalho infantil no município.

Para a presente pesquisa foi aplicado questionários em quatro das oito instituições que estavam executando o programa em 2008. Sendo que uma não renovou o convênio para o ano de 2009 por não ter apresentado a prestação de contas aplicada no ano anterior. Também foram realizadas entrevistas com outras duas instituições que também estão ligadas ao Peti. Uma é a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que por meio da gerência do Peti, que tem a função de executar a coordenação do programa e auxiliar as instituições executoras no município. Outra instituição pesquisada foi o Conselho Tutelar, que serve de porta de entrada da criança e adolescente ao programa, vez que é responsável por apurar os casos de trabalho infantil no município entre outros atendimentos voltados para a garantia dos direitos dos jovens.

O primeiro capítulo traz uma contextualização histórica do trabalho infantil no Brasil. Trazem ainda a evolução da legislação no país, as referências legais para o programa Peti e para a proteção da infância e juventude; baseados na Constituição Federal, ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Em seu segundo momento é apresentado o programa federal Peti, em seu desenho original. O capítulo ainda traz uma pesquisa realizada em 2004, aplicada nos municípios e Estados brasileiros, que executam o Peti, mostrando os avanços e dificuldades do programa para o poder executivo estadual e municipal.

No terceiro capítulo, a metodologia de pesquisa utilizada é explicitada nos motivos pelas escolhas e tamanho da amostra.

No quarto capítulo a partir do contexto geral e histórico do município, e em particular da sua área social, temos o resultado da pesquisa realizada nas instituições e uma avaliação dos instrumentos legais do município, diretrizes administrativas e orçamentárias. Para tanto se utilizou a Lei Orgânica do Município de Sabará (com o enfoque na parte da Assistência Social), PPA- Plano Plurianual de Ações de Sabará, exercício 2006 a 2009. O planejamento administrativo e orçamentário foi comparado com as falas das entrevistas e questionários e com a observação realizada pelo presente pesquisador a partir da convivência no município.

Sabará tem hoje 290 anos de existência, mais a área social, da cidade pode-ser

considerada uma criança que começou a caminhar faz pouco tempo, é ainda tropeça, em muitas dificuldades, para a realização de uma boa gestão social nos seus diferentes níveis. Foi o que ficou mais marcante na elaboração da presente pesquisa.

2. TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

O Brasil é conhecido internacionalmente como um país que se utiliza de mão-de-obra infantil, tanto no comércio interno como em atividades relacionadas aos setores exportadores. O trabalho infantil não é um fenômeno recente no Brasil. Ele vem ocorrendo desde o início da colonização do país, quando as crianças negras e indígenas foram introduzidas ao trabalho doméstico e em plantações familiares para ajudar no sustento da família.

Existem diversos motivos para as crianças e adolescentes, se incorporarem ao mercado de trabalho, a pobreza é a principal. Outro fato importante de se mensurar é a demanda do mercado de trabalho por mão-de-obra barata. Além do fato das crianças trabalharem por menos dinheiro, elas são mais fáceis de ser disciplinadas e não estão organizadas em sindicatos.

Evolutivamente, o assunto ganhou a devida importância levando as diferentes esferas sociais a pensar sobre este fato. Isso se deve pelo fato de governos e organizações nacionais e internacionais terem desenvolvido a consciência de que o trabalho infantil deve ser eliminado em todas as suas manifestações, por não ser condizente com a ética de uma sociedade democrática que objetiva a equidade e igualdade de oportunidades para todos os seus cidadãos.

Isso demonstra que a violação dos direitos dos menores está, aos poucos, sendo combatida, mas o número de crianças trabalhando ainda é muito alto. O processo de erradicação do trabalho destes menores é lento e requer um esforço significativo do Governo, das organizações do terceiro setor e da sociedade civil em geral.

O combate ao trabalho infantil é, para o Governo brasileiro, uma questão de direitos humanos. O tema está na agenda da política social do país, constituindo-se em um desafio, tanto para o Governo quanto para a sociedade. Sabendo que, a responsabilidade principal da política, legislação, estratégias e ações orientadas para eliminar o trabalho infantil é missão governamental em parceria com as

diferentes camadas da sociedade. A infância e a adolescência merecem especial atenção das políticas sociais, enquanto etapas do ciclo de vida que devem ser destinadas primordialmente à educação e à formação biopsicossocial dos indivíduos. A questão do trabalho infantil é complexa. O problema está associado, embora não esteja restrito, à pobreza, à desigualdade e à exclusão social existentes no Brasil, mas outros fatores de natureza cultural, econômica e de organização social da produção respondem também pelo seu agravamento. Há, de forma regionalmente diferenciada no país, uma cultura de valorização do trabalho que insere crianças na força de trabalho com o objetivo de retirá-las do ócio e da possível delinquência.

Por outro lado, existem fatores vinculados às formas tradicionais e familiares de organização econômica, em especial na pequena produção agrícola, que mobilizam o trabalho infantil. Entretanto cabe ressaltar que neste meio o trabalho infantil pode também servir como forma de socialização da criança ou adolescente no meio rural. Não está falando-se aqui do trabalho que é obrigação e que impõe o cumprimento de longas jornadas de trabalho, que é a exploração da mão de obra da criança e do adolescente. Mas esta é outra dimensão do trabalho que se agrega ao fator cultural e que talvez sirva para camuflar a exploração desta mão de obra.

Nas grandes cidades e regiões metropolitanas são numerosas as oportunidades oferecidas pelo mercado de trabalho urbano, que influenciam sobre modo a participação das crianças na força de trabalho. Apesar dos direitos que lhes asseguram o ordenamento jurídico, elas continuam à margem da rede de proteção, quer na esfera dos direitos humanos, quer na esfera social e trabalhista.

Ao admitir o problema e sua complexidade, o Governo tem buscado, em parceria com a sociedade, instituições, instrumentos e programas que possam combater o trabalho infantil em todas as suas formas, principalmente aquelas consideradas intoleráveis por não respeitarem os direitos fundamentais e inalienáveis da pessoa humana.

Importa nesta questão, não apenas os números que mostram a inserção precoce das crianças na força de trabalho, mas também a natureza desse trabalho, em particular pelas condições em que se realizam e pelos riscos e abusos a que os menores estão submetidos ao exercê-lo.

No caso brasileiro, o trabalho infantil de alto risco localiza-se, na zona rural, nos

fornos de carvão, na extração de pedras, no beneficiamento do sisal, na agroindústria canavieira e na extração de sal. Na zona urbana, no setor informal concentra-se em algumas atividades formais, a exemplo a de produção de calçados, em determinadas áreas. As crianças participam também de atividades ilegais e anti-sociais de alto risco, como a prostituição e o tráfico de drogas.

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) elenca as seguintes características, que, em conjunto ou isoladamente, tornam o trabalho precoce prejudicial ao desenvolvimento educacional e biopsicossocial das crianças:

- I) Aquele realizado em tempo integral, em idade muito jovem;
- II) O de longas jornadas;
- III) O que conduz a situações de estresse físico, social ou psicológico ou que seja prejudicial ao pleno desenvolvimento psicossocial;
- IV) O exercido nas ruas em condições de risco para a saúde e a integridade física e moral das crianças;
- V) Aquele incompatível com a frequência à escola;
- VI) O que exija responsabilidades excessivas para a idade;
- VII) O que comprometa e ameace a dignidade e a auto-estima da criança, em particular quando relacionado com trabalho forçado e com exploração sexual;
- VIII) Trabalhos sub-remunerados.

Pelas intervenções e pressões que estão sendo feitas para combater o trabalho infantil, o quadro brasileiro relativo a menores no mercado de trabalho vai mudar substancialmente, em médio prazo, seja pela ação integrada dos vários órgãos do Governo Federal, dos estados e dos municípios, seja pela colaboração de entidades da sociedade civil e pelo apoio recebido da Organização Mundial do Trabalho (OIT) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

A Constituição de 1988 determina a idade mínima 14 anos para admissão ao trabalho. Entre os 12 e 14 anos, as crianças só podem trabalhar como aprendizes. O Governo brasileiro encaminhou ao Congresso Nacional, entretanto, proposta de emenda constitucional que torna ilegal o trabalho de crianças com menos de 14 anos de idade, mesmo na condição de aprendizes. O Estatuto da Criança e do

Adolescente (ECA), de 1990, adotou alguns dos princípios da Convenção 138 da OIT, que estabelece uma idade mínima para a entrada no mercado de trabalho e determina algumas restrições para o trabalho de crianças com menos de 14 anos. O Brasil consolidou, nos últimos anos, um marco legal para retirar as crianças do trabalho.

No âmbito do Ministério do Trabalho, foram criadas, em todos os Estados, as Comissões Estaduais contra o Trabalho Infantil. No Ministério da Justiça, foram estabelecidos o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e, no contexto dos estados e municípios, os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares. Para promover a integração das ações do Governo Federal foi criado o Grupo de Repressão ao Trabalho Forçado (GERTRAF), composto por sete ministérios sob a coordenação do Ministério do Trabalho. O maior esforço para integrar as ações do governo com os da sociedade reside no Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, que conta com o apoio do UNICEF e da OIT.

Este Fórum concebeu o Programa de Ação Integrada (PAI), que concede bolsas-escola para as famílias que retirem as crianças do trabalho e as coloquem na escola. Até setembro de 1997, cerca de 29,3 mil crianças foram atendidas pelo programa. A meta era de beneficiar 38 mil crianças até o final de 1997.

O reconhecimento do problema e as formas pelas quais Governo e sociedade o estão enfrentando têm sido registrados em documentos e fóruns nacionais e internacionais voltados para a questão do trabalho infantil. A respeito dos avanços no entendimento do tema e na concepção e implementação das ações há muito ainda por fazer, não só em termos de definição de novas estratégias, mas também de articulação institucional, dentro e fora das diversas esferas do Governo, para ampliar as atividades de combate a tal condição de trabalho.

2.1 Bases jurídicas para o trabalho infanto-juvenil

A erradicação do trabalho infantil tem sido alvo das políticas sociais do Governo brasileiro, que tem promovido ações integradas para garantir à criança e ao adolescente o direito à vida e ao desenvolvimento total. Na base dos diversos

mecanismos de proteção à infância e à juventude, principalmente nos que tangem à sua precoce inserção no mercado de trabalho, há um avançado aparato jurídico-institucional, que reforça as ações governamentais pela ênfase que dá, sobretudo, às parcerias com a sociedade. Nesse sentido, é importante ressaltar os aspectos principais de cada um dos instrumentos disponíveis, assim como a sua compatibilidade com os diplomas jurídicos internacionais sobre a matéria.

A legislação brasileira relativa à regulamentação do trabalho infantil remonta ao ano de 1891, quando o Decreto 1.313 definia que os menores do sexo feminino, com idade entre 12 e 15 anos e os do sexo masculino, na faixa entre 12 e 14 anos, teriam uma jornada diária máxima de 7 horas e fixava uma jornada de 9 horas para os meninos de 14 a 15 anos de idade.

Até o advento da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943, vários dispositivos regularam a idade mínima para o trabalho, destacando-se o Primeiro Código de Menores da América Latina, de 1927, que vedava o trabalho infantil aos 12 anos de idade e proibia o trabalho noturno aos menores de 18 anos. A CLT tratou da matéria de forma abrangente, definindo a idade mínima em 12 anos, e estabelecendo as condições permitidas para a realização do trabalho.

2.2 Crianças e adolescentes: sujeitos de direitos

Entre vários temas sobre a área social, a questão da criança encontra, na Constituição Federal de 1988, respaldo sem precedentes se comparada ao tratamento dado à temática infanto-juvenil pelas Cartas anteriores. É a partir deste momento que a criança e adolescente passa a serem vistos como cidadãos, e como tais portadores de direitos.

Vários dispositivos enunciam a obrigatoriedade de proteger os direitos da criança e do adolescente, destacando-se o artigo 227, que define: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência

familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

A expressão concreta do compromisso do Estado, como promotor dos direitos infanto-juvenis, está prevista no artigo 227, ao dispor que "(...) o Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não-governamentais (...)". Esta assistência é reafirmada no artigo 203, que prevê a sua prestação a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, com ênfase no amparo às crianças e adolescentes carentes.

O mesmo dispositivo acima mencionado determina a idade mínima de 14 anos para a admissão ao trabalho, observado o disposto no artigo 7º, XXXIII, que proíbe "o trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz".

Convém observar que a Constituição, ao deixar aberta a idade mínima inferior para o trabalho do adolescente aprendiz, permite que a legislação ordinária a regule. Há, todavia, um entendimento adotado por juristas de que 14 anos consiste a idade mínima para trabalhos comuns e 12 anos para trabalho em regime de aprendizado. Entre 12 e 14 anos, portanto, o trabalho só é aceitável dentro de um processo pré-profissionalizante, excluídos todos os trabalhos que se realizam nas oficinas industriais. (Convenção nº 5, ratificada pelo Brasil, e Decreto nº 66.280, de 27/2/70, art. 1º).

Vale ressaltar, entretanto, que o Poder Executivo, com o intuito de eliminar essa possibilidade, encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Emenda à Constituição Federal, nº 413/96, suprimindo a ressalva "salvo na condição de aprendiz". A aprovação dessa Emenda tornará lícito o trabalho infantil no Brasil, a partir dos 14 anos, o que viabilizará a ratificação da Convenção nº 138, da OIT.

2.3 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA

Promulgado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do

Adolescente (ECA), regula as conquistas consubstanciadas na Constituição Federal em favor da infância e da juventude. O Estatuto introduz inovações importantes no tratamento dessa questão, sintetizando mudanças de conteúdo, de método e de gestão.

Uma das mudanças de conteúdo mais relevantes refere-se à defesa jurídico-social de crianças e adolescentes. Em termos de método, para uma ação mais efetiva, o ECA desloca a tendência assistencialista prevalecente em programas destinados ao público infanto-juvenil, e a substitui por propostas de caráter sócio educativo, de cunho emancipatório.

Além disso, no campo do atendimento a crianças e adolescentes em condição de risco pessoal e social, o Estatuto rejeita as práticas subjetivas e discricionárias do direito tutelar tradicional e introduz salvaguardas jurídicas. Consegue-se, dessa forma, conferir à criança e ao adolescente a condição de sujeito de direitos frente ao sistema administrador da justiça para a infância e a juventude.

Institucionalmente, o ECA criou os Conselhos Tutelares (art. 131) para garantir a aplicação eficaz das propostas estatutárias. Órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, são encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes. Sempre que esses direitos forem violados, por ação ou omissão do Estado ou da sociedade, caberá aos Conselhos Tutelares adotar as medidas de proteção cabíveis, ajuizando, quando necessário, uma representação junto à autoridade judiciária.

Ao determinar que "a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios" (artigo 86), o ECA, no bojo de uma política de atendimento descentralizada, cria os conselhos municipais, estaduais e nacional de defesa dos direitos da criança e do adolescente. Esses Conselhos de Direitos, constituídos de forma paritária por Governo e sociedade, atuam como órgãos deliberativos e controladores das ações atinentes à esfera infanto-juvenil, em todos os níveis de governo. Embora lhes sejam atribuídas funções normatizadora e formuladoras de políticas, os Conselhos de Direitos não possuem função executiva: esta fica restrita à competência governamental.

O Estatuto pauta-se, portanto, pelos princípios da descentralização político-administrativa e pela participação de organizações da sociedade. Amplia, sobremaneira, as atribuições do Município e da comunidade e restringe as responsabilidades da União e dos Estados. À primeira devem caber, exclusivamente, a emissão de normas gerais e a coordenação geral da política. Destaca-se, nesse sentido, o papel do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), colegiado deliberativo de composição paritária e função controladora das políticas públicas.

Além de constituir um marco legal inédito sobre a temática em apreço, o ECA busca assegurar às crianças e aos adolescentes o pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Permeia, ainda, o Estatuto, a concepção de que as crianças e adolescentes devem ter resguardados a primazia na prestação de socorros, a precedência de atendimento nos serviços públicos, a preferência na formulação e execução de políticas sociais e, por fim, o privilégio da destinação de recursos públicos para a proteção infanto-juvenil. Essas prioridades reiteram os preceitos constitucionais mencionados na seção anterior.

2.3 Lei Orgânica de Assistência Social

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), promulgada em 7 de dezembro de 1993 (Lei nº 8.742), regulamenta os artigos 203 e 204 da Constituição, estabelece o sistema de proteção social para os grupos mais vulneráveis da população, por meio de benefícios, serviços, programas e projetos.

Em seu art. 2º, estabelece que a assistência social tem por objetivos dentre outros:

- I) a proteção à família, à infância e à adolescência;
- II) o amparo às crianças e adolescentes carentes.

Vale salientar que as ações de assistência social não se dirigem ao universo da população infanto-juvenil, mas a um segmento específico que delas necessita por se encontrar em estado de carência, exclusão ou risco pessoal e social.

No país há um avanço no campo político administrativo que mudou substancialmente a forma com que é tratada a criança e adolescente. Agora com intervenções mais direcionadas e focadas. No país temos uma boa base legal e relativa mobilização de recursos em prol dos direitos das crianças e adolescentes, entretanto há críticas de que muito do que está escrito nas leis não tem alcançado a todos.

Sendo o combate a exploração do trabalho infantil um dos eixos primordiais de intervenção social, por atrapalhar o desenvolvimento e crescimento saudável da criança e do adolescente, o governo federal propôs o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Tema que será abordado no próximo capítulo.

3. PETI: PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Instituído pelo governo federal em 1996, o Programa de Erradicação do Trabalho (Peti) visa combater o trabalho infantil na sociedade brasileira e intervir numa mudança de cultura na nossa sociedade. Tem por missão fazer com que o trabalho infantil seja combatido e que não haja no país tanta permissividade em relação a exploração deste tipo de mão de obra. É considerado também trabalho infantil a prostituição, entretanto, como é um problema que implica questões muito particulares da violência sexual, a intervenção é feita pelo Programa Federal Sentinela.

O Peti tem como eixos o repasse da Bolsa Criança Cidadã; a execução da jornada ampliada; e o trabalho com as famílias, que se subdivide em duas naturezas: sócio educativo e de geração de emprego e renda para a família. O Peti compõe o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

As ações do programa objetivam atingir as três principais raízes do problema, o benefício monetário representa uma alternativa à escassez de acesso a bens e serviços básicos. A jornada ampliada oferece; atividades sócio educativas e culturais, fomenta o processo de aprendizado das crianças e dos adolescentes envolvidos. O trabalho com as famílias envolve o desenvolvimento de ações sócio

educativo e de geração de emprego e renda. As ações sócias assistenciais com foco na família potencializam a função protetiva do programa e os vínculos familiares e comunitários.

Programa do governo federal que tem como objetivo retirar crianças e adolescentes de 0 a 16 anos de idade do trabalho considerado perigoso penoso, insalubre ou degradante, ou seja, daquele trabalho que coloca em risco sua saúde e sua segurança.

O programa é financiado com o recurso do fundo Nacional de assistência social com co-financiamento de Estados e Municípios, podem contar, ainda, com a participação financeira das iniciativas privadas e da sociedade civil.

O desafio de combater o trabalho infantil conta com diversos atores estratégicos, além do Ministério do desenvolvimento Social e Combate á Fome (MDS), tais como: Ministério do trabalho e Emprego (TEM), Ministério Público do trabalho (MPT), Ministério da Educação (MEC), Ministério da Saúde (MS), Ministério do Esporte (ME), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério da Cultura, Fórum de Erradicação do trabalho infantil, Organizações internacional do trabalho (OIT), entre outros que participam de atividades conjuntas e intersetoriais de enfrentamento ao trabalho infantil.

O co-financiamento para manutenção de Serviço Sócio-educativo é repassado do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para os Fundos Municipais e do DF de Assistência Social (FMAS).

Em 2005, o Peti foi integrado ao Programa Bolsa Família (programa de transferência de renda), cabendo somente uma diferenciação no cadastro da família onde tem um campo específico para a situação de trabalho infantil e acompanhamento, sendo que é obrigatória no Peti a inclusão da criança na jornada ampliada. A integração teve por objetivo a potencialização dos recursos e ações do governo na área da intervenção social e incremento da intersetorialidade, evitando-se desta forma a fragmentação, a superposição de funções e o desperdício de recursos públicos.

Em 2004 foi apresentada uma pesquisa chamada Análise Situacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. As informações consolidadas no documento final compreendem um universo no qual cerca, de 62% do total de municípios inseridos

no PETI, 319.792 famílias e 500.663 crianças e destes, cerca de 300 mil estão na faixa etária de 5 e 9 anos, 2,8 milhões se encontram entre os 16 e 17 anos de idade. Sobre a caracterização do trabalhador infantil, ressalta-se que este é em sua maioria do sexo masculino, com ressalva ao trabalho infantil doméstico; mais de 50% são de cor negra (pardos e pretos), 43% dos trabalhadores são brancos 0,5% indígenas; e 0,5% amarelos.

Foi apontado que diversos municípios têm dificuldade em realizar a jornada ampliada. A carga horária e o local a ser realizada a jornada ampliada fica sobre responsabilidade de cada Município (Convenio), que na maior parte das vezes fazem parcerias com instituições do terceiro setor para executar a jornada ampliada. A realidade de muitas instituições é precária, com falta de espaço físico adequado, mão de obra adequada. Há municípios que tem pouquíssimas instituições. Há casos em que o recurso destinado para esta parte do programa é devolvido para os cofres do governo federal. Os municípios indicam também uma dificuldade em contratar monitores para realização da jornada ampliada. E se há dificuldade nesta parte do projeto, o que dirá da intervenção sócio-educativa com as famílias. O projeto fica então só com a parte da bolsa destinada a estes beneficiários. A tabela abaixo mostra as principais dificuldades apontadas pelos municípios para implantação do programa:

Tabela 10 – Dificuldades para a implantação e execução do PETI por estado e município (%)

Dificuldades	Estados	Municípios
Limitação de recursos financeiros	79,17	80,10
Pouca ou nenhuma mobilização política ou social	25,00	15,91
Escolas não comportavam as crianças	16,67	15,10
Espaço físico para realização da jornada ampliada	83,83	56,52
Transporte para acesso à escola ou jornada ampliada	66,67	35,68
Falta de informação sobre o PETI ²²	-	18,96
Falta de apoio do governo estadual ²³	-	34,62
Viabilização dos monitores ²⁴	-	26,26
Custo da jornada ampliada	54,17	58,58
Pouca ou nenhuma sensibilização das famílias	33,33	34,81
Valor da bolsa	33,33	37,93
Ausência de escolas	4,17	7,11
Atrativos de outros programas	16,67	14,16
Condicionalidade da CND para repasse de recursos	70,83	23,96
Pouca ou nenhuma sensibilização dos gestores municipais	45,83	6,80
Outros	12,50	6,05

Fonte: questionários preenchidos pelos municípios compreendidos na Análise Situacional do PETI, 2003.

De acordo com a análise situacional do Peti, pode-se afirmar que hoje as famílias que recebem o recurso do programa obtiveram uma melhoria na sua qualidade de vida. Segundo os dados analisados houve uma melhoria na qualidade de vida da criança e da família e da auto-estima da criança; construção e resgate da cidadania e inserção social das crianças na escola e na jornada ampliada e incremento de recursos que movimenta a economia dos municípios.

Nos casos da criança se desligar das ações do programa foi constatado que na maioria dos casos ocorria porque a família havia mudado do Estado ou município.

Tabela 8 – Motivos de abandono das crianças e adolescentes do PETI por município (%)

Motivos	Municípios
Mudança domiciliar de estado e/ou município	73,42
Criança não quer continuar no PETI	31,19
Valor da Bolsa	20,09
Mudança para outro programa	19,28
Outros	23,33

Fonte: questionários preenchidos pelos municípios compreendidos na Análise Situacional do PETI, 2003.

Esta pesquisa traz uma parte muito importante da realidade do programa, entretanto deixa a desejar por não trazer outros dois pontos de vista também importantes para entender a realidade do programa. Além do ponto de vista da gestão pública, acrescentaria sobre maneira a o ponto de vista das instituições que executam o programa e das pessoas atendidas, ou seja, as crianças e adolescentes e suas famílias.

Entretanto o resultado da pesquisa nos mostra que para a eficácia do programa é importante que seja assegurada o acesso, permanência e o bom desempenho da criança ou adolescente na escola. É igualmente importante fomentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimento das crianças e adolescentes, por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer no período complementar ao da escola, ou seja, na jornada ampliada.

O Programa está inserido em um processo de resgate da cidadania e promoção de direitos de seus usuários. Bem como de inclusão social de suas famílias; para tal é necessário proporcionar apoio e orientação às famílias por meio da oferta de ações micro educativas e criar programas e projetos de geração de trabalho e renda para

as famílias. São ações que requerem cada vez mais uma articulação intra e extra governamental e que não podem ser deixadas de lado devido ao risco de colocar em xeque todo o programa.

4. METODOLOGIA

A pesquisa de campo realizada entre as instituições de Sabará permitiu com que aproximássemos da realidade do Peti no município. De todas as instituições de atendimento visitadas, uma não está mais funcionando. O município possui atualmente em funcionamento, sete instituições que atendem no programa.

Muitas crianças são encaminhadas para as instituições de atendimento via Conselho Tutelar. Porém alguns casos são avaliados primeiramente pela instituição, que ao detectar a situação de trabalho infantil, aciona o conselho tutelar. Na Secretaria de Desenvolvimento Social, é responsabilidade da Gerência do Peti a coordenação do programa e das instituições no município.

Definiu-se como meta entrevistar pelo menos 4 das 8 instituições que trabalharam com o Peti até o final de 2008, sendo essas localizadas em diferente bairro de Sabará e também o Conselho Tutelar, a Secretaria Municipal de desenvolvimento Social (Gerência do Peti). Não foi possível entrevistar os beneficiários uma vez que o programa só recomeçou suas atividades em 2009 no segundo semestre.

A metodologia utilizada nesta pesquisa contou com questionário com perguntas abertas distribuídas a 4 instituições de atendimento a criança e adolescente e entrevistas face a face no conselho tutelar e Secretaria de Desenvolvimento social.

A metodologia esteve voltada para uma pesquisa qualitativa, buscando conhecer a realidade do dia- dia das instituições, permitindo avaliar o contexto organizacional de cada órgão envolvido nas ações sociais de Sabará.

Recorreu-se ao banco de dados do Ministério de Desenvolvimento referentes ao programa e dados da

Em 2008 a Rede Colaborativa fez o Diagnóstico das Crianças e Adolescentes em Sabará, tais dados também serviram para compor a presente pesquisa. Também foi

utilizada a base de dados do Ministério de Desenvolvimento Social.

Em relação aos dados coletados nas instituições de Sabará, cabe ressaltar que o banco de dados do programa na Secretaria de Desenvolvimento Social, até o ano de 2008, refere-se somente aos dados básicos do cadastro do beneficiário no programa, não constam outros documentos de registro como relatórios da gerência. Com a troca da gestão administrativa, houve mudança na gerência do programa, talvez este tenha sido um dos motivos pelo qual o programa reiniciou suas atividades no mês de junho de 2009. O que se apresentou como uma dificuldade na execução da presente pesquisa.

5. PERSPECTIVAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO SABARÁ

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, foi instituído pelo governo federal em 1996 e desde então vem sendo trabalhado nos municípios brasileiros. O programa é uma resposta ao enfrentamento de uma realidade ainda muito presente no Brasil, mas que gradualmente vem sendo diminuída. O que não quer que após 13 anos de programa a realidade de todos os municípios sejam a mesma. Há municípios que ainda não trabalham com o PETI e que também têm que estruturar toda a política de atendimento da criança e do adolescente, estes municípios nem possuem conselhos tutelares e nem conselhos da criança e do adolescente – pré-requisito para receberem recursos da união para o setor.

O enfrentamento do trabalho infantil tem múltiplas dimensões, e requer um trabalho não somente com a criança ou adolescente e com a família, mas também requer uma intervenção na própria sociedade e articulação dos diversos serviços governamentais. O programa tem servido para modificar a cultura do país onde hegemonicamente via-se que o trabalho realizado pela criança era importante para sua formação independente se a jornada estava prejudicando outras dimensões da vida da criança. Coloca como o desafio para as prefeituras trabalhar de forma integrada com seus diversos setores e em parceria com a sociedade civil.

O município de Sabará, região metropolitana de Belo Horizonte, vem executando o

programa em parceria com as instituições do terceiro setor. Possui uma realidade que ainda precisa avançar no enfrentamento do trabalho infantil, mas que já caminhou bastante uma vez que possui uma rede de atendimento para este público específico.

Após apresentação do histórico do município, passa-se a trazer os dados coletados na pesquisa realizada nas instituições de atendimento, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Conselho Tutelar.

5.1 História e características do Município de Sabará

Sabará foi o primeiro povoamento de Minas Gerais. A sua história tem raízes nos primórdios da colonização do Brasil e está intimamente relacionada à lenda da serra resplandecente existente na região do Sabarabuçu, de limites imprecisos. O Sabarabuçu fervilhou na imaginação dos colonizadores, que buscavam no sertão “uma serra feita de prata e pedras preciosas”.

O sertanista paulista Capitão Matias Cardoso de Albuquerque foi eleito por Fernão Dias Paes, o líder da equipe de vanguarda da Bandeira das Esmeraldas. Seu objetivo era preparar o caminho, abrir picadas, implantar roças e locais de pouso.

Depois de muito viajar, Matias de Albuquerque encontrou um local favorável para a implantação de roças, com fonte de água, livre do perigo das enchentes e um ponto de prata e pedras preciosas e um ponto de travessia do rio a pé.

Em 1674, chegou à região a bandeira de Fernão Dias Paes, que iniciou o processo de organização urbana dos núcleos mineradores.

Entretanto, importante publicação do historiador professor Zoroastro Viana Passos cita que os baianos chegaram aos sertões de Sabará, em 1555, muito antes dos bandeirantes paulistas.

Existem algumas citações de que Borba Gato, quando aqui chegou, assistiu Missa em uma pequena capela já existente.

O arraial da barra do Sabará foi o centro comercial estratégico diretamente ligado à Estrada Real. Em 1711, foi elevado à condição de Vila Real de Nossa Senhora da

Conceição do Sabará, também conhecida por Vila do Sabará.

Sabará foi um dos núcleos de mineração da Província que mais ouro encaminhou à Coroa Portuguesa. Seus rios e lavras eram riquíssimos do precioso mineral, e houve época em que os trabalhos de garimpagem ocupavam milhares de escravos.

Em 1822, Sabará contribui com uma significativa importância em dinheiro e com O Município de Sabará integra a rede Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) e está há 23Km da Capital. Estima-se que em 2004 sua população é de 125.736 habitantes (IBGE), sendo 97,62% residentes da zona urbana e 2,28% da zona rural. Em sua base econômica predomina o setor industrial com produtos de siderurgia, mineral não metálico, mecânica e produtos alimentícios/laticínios. As atividades do setor primário predominam o cultivo do tomate e bananas além das atividades da pecuária leiteira. No setor secundário sobressai a exploração de minério de ferro, ouro, granito-gnaiss, areia e cascalho.

Sabará foi um dos núcleos de mineração da Província que mais ouro encaminhou à Coroa Portuguesa. Seus rios e lavras eram riquíssimos do precioso mineral, e houve época em que os trabalhos de garimpagem ocupavam milhares de escravos.

Em 1822, Sabará contribui com uma significativa importância em dinheiro e com voluntários para a luta pela Independência.

O Município organiza-se em uma área de 304,4 Km², com uma sede político-administrativa e mais 71 bairros e localidades. Conta com um total de 49 escolas, sendo 24 municipais (ensino fundamental), 17 estaduais (ensino fundamental e médio) e 15 particulares (ensino fundamental), além de duas faculdades particulares. Quanto à estrutura de saúde pública, existem no município 13 Unidades Básicas de Saúde, 2 postos de atendimento odontológico, 13 creches sendo 3 municipais e o restante co-participativas, 2 centros de saúde mental (infanto-juvenil e adulto) e 2 hospitais, um estadual e outro municipal.

Em relação ao trabalho na vida dos adolescentes, há registro de uma pesquisa realizada em 2004, pela ONG Rede Colaborativa, na Região de Roças Grandes, direcionada para os jovens da região.

Em 2004, 11,9% dos entrevistados estavam efetivamente trabalhando no momento em que a pesquisa foi realizada. Contudo, somando este subgrupo com aquele formado pelos que estão procurando trabalho (25,6%), chega-se a um percentual de

37,5% para os quais o trabalho pode ser considerado uma necessidade premente. Agregando-se aos subgrupos anteriores aqueles que já trabalharam, mas estão desempregados (6,6%), e aqueles que já trabalharam, mas não estão procurando emprego (3,3%), alcança-se um total de 47,4% de jovens que têm ou já tiveram o trabalho como questão presente em seu horizonte real ou virtual. Esse número cresce significativamente entre os jovens de 16 e 17 anos.

Tabela 26: Distribuição percentual dos jovens de Roça Grande segundo a situação de trabalho, por faixa etária

Situação de trabalho	Faixa etária			
	12 e 13 anos	14 e 15 anos	16 e 17 anos	Total
Está trabalhando	4,4	9,9	20,2	11,9
Já trabalhou e está desempregado	0,9	4,9	12,9	6,6
Já trabalhou, mas não está procurando	–	4,2	5,0	3,3
Nunca trabalhou, mas está procurando	25,7	31,0	20,2	25,6
Nunca trabalhou e nem procurou trabalho	52,2	35,9	26,6	37,4
Não respondeu	16,8	14,1	15,1	15,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Vale destacar também, nessa tabela, a existência de um percentual significativo de trabalho infantil em Roça Grande (4,4% na faixa de 12 e 13 anos e praticamente 10,0% na faixa de 14 e 15 anos), fato este agravado pelo alto índice de procura por trabalho nessas faixas etárias (25,7% no grupo de 12 e 13 anos e 31,0% no grupo de 14 e 15 anos). Estes dados sugerem a necessidade de uma possível ampliação, ou mesmo reorganização, de programas como o PETI e o Agente Jovem, tornando-os mais preparados para atuar preventivamente em relação ao trabalho infantil e ao trabalho juvenil degradante – fenômenos que, a julgar pelos dados de Roça Grande, podem estar se manifestando de forma mais extensa do que os dados censitários fazem crer.

A Tabela 30 permite que se faça uma reflexão sobre o significado atribuído ao

trabalho pelos jovens. Nela se observa uma clara tendência à valorização do trabalho como elemento que reforça o sentimento de responsabilidade, ajuda na subsistência familiar e promove a boa integração social. Ao que parece, esse ideário acerca do valor do trabalho faz com que os jovens avaliem positivamente sua inserção profissional atual, ainda que realizando, ocupações simples e com reduzida remuneração. Ao mesmo tempo, nota-se a presença de uma consciência dos entrevistados sobre a necessidade do trabalho ser uma escolha autônoma e de não atrapalhar sua trajetória escolar. Esses aspectos, somados à pro atividade e à inclinação para o empreendedorismo, implícitos nas respostas, são aspectos que favorecem a adesão dos jovens a novas oportunidades de capacitação que possam vir a ser organizadas na região.

Tabela 30: Frequência de jovens de Roça Grande segundo a concordância com afirmações sobre o significado do trabalho (%)

Afirmações	%
Trabalhar desde jovem dá responsabilidade	86,8
Trabalhar sempre é bom contanto que não impeça a continuidade dos estudos	86,0
Trabalhar desde jovem ajuda a família	82,7
Trabalhar evita da gente ter que roubar ou fazer alguma atividade ilegal	82,2
Trabalhar ou não deve ser uma escolha exclusiva do próprio jovem	82,0
Quanto mais cedo começar a trabalhar melhor é o nosso futuro	73,5
Trabalhar atrapalha a escola e prejudica os estudos	47,7
O jovem deve trabalhar se a família obrigar, pois ela é responsável por ele	40,9
O jovem não deve trabalhar, pois essa é a época para se divertir e brincar	37,8

Esses dados, nos mostra, que os jovens e suas famílias demonstram grande interesse por capacitação profissional, pois vêm aí significado no aprendizado, possibilidade de inserção profissional e perspectiva de um futuro melhor.

O que falta no município é realmente um forte trabalho de entrosamento entre os vários segmentos que atuam para uma melhoria da vivencia da crianças e do

adolescente, visto que Sabará possui algumas instituições ligadas à área de formação profissional, cooperativismo e empreendedorismo, que poderão ser mobilizadas para um projeto ampliado nesta área: SENAI, UNIAPOMG, Agente Jovem, curso de empreendedorismo para jovens e adultos da SEMED, projetos de profissionalização realizados por ONG's locais etc.

5.2. O programa Peti em Sabará

O programa em Sabará tem seu foco principal na erradicação do trabalho infantil, como é proposto no seu desenho. Mas de acordo com os dados levantados o perfil do público alvo do município e trabalho infantil, considera-se como parte deste perfil as crianças e os adolescentes que se encontram em outras formas de vulnerabilidade social como: o tráfico de drogas, furtos, abuso sexual, gravidez na adolescência e crianças que não tem com quem ficar para os pais irem trabalhar. A prefeitura até 2008 não tinha nenhum outro programa de atendimento da criança em jornada ampliada.

Atualmente o Governo Federal repassa para o Município de Sabará a importância de R\$ 20,00 por criança inscrita no programa, a prefeitura entra com uma co-participação de R\$ 20,00 totalizando R\$ 40,00 por criança atendida pelo programa.

Em Sabará, estão cadastradas como beneficiárias do Peti um total de 478 crianças e essas são atendidas, em 2009, por sete instituições no município.

A família que for cadastrada recebe uma bolsa mensal para os filhos de 0 a 16 anos de idade que forem retirados do trabalho. Para isso, as crianças e adolescentes devem estar freqüentando a escola e a jornada ampliada, ou seja, em um período eles devem estar na escola e no outro, participando das ações realizadas na jornada ampliada, onde terão reforço escolar e atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer.

O município trabalha com o sistema de meta cheia, que consiste em trabalhar com um número certo de crianças atendidas em cada instituição, sendo que o repasse da verba é feita de acordo com o número de crianças inscritas em cada uma delas.

Uma das dificuldades da aplicação do programa em Sabará é acompanhar se todas

as crianças cadastradas estão participando ativamente das atividades da jornada ampliada. Nem todas as instituições visitadas possuíam espaço adequado para desenvolver diversas atividades.

São instituições que fazem atendimento no programa Peti em Sabará:

Instituições	Bairro
Doce Segredo	General Carneiro
AFFAS	General Carneiro
Bom pastor- Fátima	Fátima
ONG´ Elo	Novo Alvorada, Alvorada
Renascer da Consciência	Ravena
Caminhos para Jesus	Rosário
Projeto Social Gente que faz	Adelmolândia
Soldadinho de Cristo	Roças Grande

***Fonte da secretaria de desenvolvimento social- Sabará 2008**

Os dados apurados em cada instituição do município nos revelam os diferentes problemas que impedem a realização de um atendimento de qualidade. Como já apontado pela pesquisa do MDS, em 2004.¹

Cada centro de atendimento tem uma diferente estrutura e horários diferenciados com o funcionamento de segunda a sexta-feira. Sendo que muitas iniciam suas atividades na parte da manhã no horário de 07h30min às 10h30min.

Em sua maioria essas instituições também têm o atendimento de creches, fazendo um atendimento no horário integral. Atendem também as crianças na faixa entre 0 e 5 anos das quais os pais não tem com quem deixar para irem trabalhar.

Um forte problema levantado, pelos coordenadores das instituições, é que o município tem uma carência muito grande de creches. As que hoje estão em

¹ Análise Situacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Brasília. 2004.

atividade não conseguem atender a grande demanda de alguns bairros. Sabará possui, um total 13 creches sendo que três delas são gerenciadas pelo município.

No atendimento de jornada ampliada as crianças chegam pela manhã, tomam o café e fazem diversas atividades como reforço escolar, música, dança esporte, hora da leitura e teatro. Antes de irem embora elas almoçam. À tarde as crianças chegam as 13h00min, almoçam fazem as mesmas atividades.

A Associação Affas do bairro General Carneiro, uma das instituições pesquisadas, atende hoje cerca de 200 crianças e adolescentes. Dentre estas estão inscritas no Peti 21 meninos e 39 meninas com idade entre 7 a 14 anos. A entidade também tem outras atividades fora o Peti, como o projeto de música, inclusão digital, teatro, dança. E outras atividades na qual a criança e o adolescente participam e buscam novas perspectivas de vida. Os trabalhos e programas educativos desenvolvidos na entidade são todos voltados para o bem estar psicológico e social das crianças e adolescentes, sempre em busca de uma melhor inserção desses na sociedade e também para um melhor convívio familiar.

O trabalho desenvolvido com as famílias, em algumas instituições é voltado para a conscientização sobre a importância da participação da mesma no desenvolvimento da formação social e educacional dos filhos. São feitos encontros mensais, com os pais, para ficarem por dentro de tudo que acontece.

De acordo a condicionalidade do Peti. É necessário que a entidade executora do programa, tenha um projeto em vigor para os pais de orientação familiar, qualificação profissional ou, por exemplo, o trabalho de horta comunitária ou costura.

Somente 50% das instituições pesquisadas fazem encontros com os pais dos beneficiários do Peti. Estas mesmas instituições promovem palestras voltadas para temáticas de qualificação do trabalho, segurança alimentar, estrutura familiar, entre outros. Fazem também qualificação na área de artesanato.

Mas essa não é a realidade global de todas as entidades que trabalham com o Peti em Sabará. Existem instituições que carecem de um espaço físico, para dar um bom atendimento às crianças e seus pais, também carece de um quadro de pessoal adequado para atender ao grande numero de crianças e adolescentes.

No município o encaminhamento dos casos de crianças ou adolescentes inseridos no trabalho ou em um quadro de vulnerabilidade social, na maioria das vezes são

registrados pelo Conselho tutelar. Ou geralmente são feitas pela própria comunidade, algumas mães ou vizinhos entram em contato com as entidades para que as mesmas façam uma visita para a verificação de uma possível ocorrência. Confirmada a situação de trabalho infantil, a instituição aciona o conselho tutelar.

De acordo com entrevista realizada com o atual subsecretario de Desenvolvimento Social de Sabará, hoje não se tem um prognóstico da atual realidade da crianças e do adolescente no município, só se tem os dados através do cadastro das crianças ou adolescentes que são atendidas por algum tipo de programa social, Conselho Tutelar, educação entre outros.

Além do mais a secretaria até o primeiro semestre de 2009 não possui uma estrutura adequada para o atendimento social do município. Hoje o trabalho acontece de uma forma lenta, com várias dificuldades entre os departamentos que apontam uma precariedade de transporte, estrutura humana especializada e informatização entre outras ferramentas que possibilitaram a melhoria da gestão Social de Sabará.

Percebe-se que as ações que já foram feitas até o presente momento são tímidas em vista do que o município carece. Os dois meios de transporte disponíveis para a Secretaria de Desenvolvimento Social estão quebrados a mais de quatro anos, falta material de informática e reduzido quadro de pessoal qualificado, sem falar do baixo recurso aplicado na área social do município.

É perceptível também a falta de integração entre os diferentes setores da prefeitura, que trabalham com as crianças e adolescentes, como por exemplo o setor de Saúde, Educação e Conselhos. Não há uma troca de informações para que se tenham uma homogeneidade da realidade do quadro social ou das dificuldades encontradas dentro do município.

Uma possível dificuldade desta integração inter-setorial pode ser as diferentes localidades de funcionamento de cada órgão ou setor da prefeitura, pois estes funcionam em ruas ou bairros diferentes, impossibilitando o fácil acesso ou possível encontro entre os gestores ou coordenadores de cada área. As instituições de atendimento da criança e do adolescente também não têm um trabalho em rede para facilitar a troca de informações, independente da classificação seja ela religiosa ou não.

5.3 Investimentos Sociais

A Constituição de 1988 trouxe enquanto instrumento de administração pública e participação social o PPA – Plano Plurianual de Ação, que é uma previsão de ações e locações orçamentárias durante um período de 4 anos e a LO – Lei Orçamentária que é votada anualmente e tem por base o PPA. Nestes instrumentos observam-se as prioridades da gestão pública e pelo menos a intenção de priorização de determinadas ações, vez que tais instrumentos autorizam o executivo a gastarem o recurso no que foi previsto, mas não o obriga.

Sabará é uma cidade que tem um alto índice de pessoas de baixa renda, o que implica em fortes trabalhos de estruturação de renda, familiar e de projetos sociais.

Analisando o PPA no exercício de 2006 a 2009 do município de Sabará, observa-se que são previstas algumas ações o acompanhamento das ações e controle das associações de bairro, e entidades prestadoras de serviços de assistência social do Município; fiscalizar os fundos e conselhos de cunho social, desenvolvimento de programas sociais com amplitude a todos os segmentos de vulnerabilidades do município; reduzir o nível de pobreza absoluta, apoiando a família, a infância e os desempregados; desenvolver um programa de enfrentamento a pobreza através de um conjunto articulado de ações de educação, saúde, meio ambiente, lazer, cultura, turismo, geração de renda e outros, promovendo o indivíduo e dotando-o de capacidade para o provimento de seu próprio sustento e continuar com a contrapartida e continuidade dos programas Peti- Programa de erradicação do trabalho infantil e o programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social.

No âmbito do trabalho a proposta voltada para os jovens são a de articular ações, tendo como objetivo introduzir a juventude no mercado de trabalho, de acordo com as leis previstas para tal e implementar, programas ou ações de qualificação e pré-qualificação profissional que visem a inserção do jovem desempregado ao mercado de trabalho.

Dentre essas e outras propostas e metas que o município de Sabará pretendeu colocar em vigor, pode-se dizer que poucas estão sendo realizadas. Os que não

estão em atividade hoje são devido ao fato de haver falta de pessoal e principalmente de recurso para viabilizar o conjunto das demais ações propostas para o setor social do município. Uma realidade encontrada nas instituições de atendimento visitadas, somente uma conseguiu se especializar para buscar recursos em editais públicos e particulares.

Essas e outras dificuldades da população de Sabará podem ser confirmadas ao longo deste trabalho e também pelo relatório apresentado na elaboração da Lei orçamentária, Lei Orgânica do município e no Plano plurianual de Ações Gerais.

Sabará tem hoje 290 anos de existência, mas sua área social pode ser considerada uma criança que começou a caminhar faz pouco tempo, ainda tropeça em muitas dificuldades para a realização de uma boa gestão social nos seus diferentes níveis como é abordado em seu plano anual de gestão pública.

A construção de quadra de Esporte, implementação de programas sociais em vários bairros, construção de um centro Social, creches / escola, área de lazer, construção de praças de convivência social, centro cultural, programas municipais de esporte descentralizado. Com tudo a própria população vem confirmar a carência na questão social, cultural e lazer e também a precária infra-estrutura de algumas regionais; lembrando que essas prioridades são somente uma pequena fatia das necessidades dos moradores, reivindicadas através do Plano Plurianual de Sabará.

Dentro das ações do PPAG- Plano Plurianual do Município de Sabará para o exercício dos anos de 2006 a 2009 tomará como base somente as questões validas no bojo dos gastos previstos a Assistência Social, direcionadas para a Criança e o Adolescente.

Foi previsto um gasto de 12.000,00 (doze mil reais) sendo este valor distribuído em quatro partes, 3.000.00 (três mil reais) por ano destinado a oferecer inclusão digital para as crianças e adolescentes em todas as jornadas ampliadas. Este objetivo até então não teve o seu cumprimento, pois, poucas instituições que trabalham com o Peti têm salas de computação para a realização da inclusão digital.

A construção de novas creches tem o valor previsto em 260.00,00 (duzentos e sessenta mil reais), ficando como unidade responsável pelas verbas o Fundo Municipal da Infância e Adolescente, desta verba foi construída apenas uma creche que hoje soma um total de 3 creches municipais e 9 de responsabilidade da

sociedade civil.

Sobre o primeiro emprego, o município busca formar e capacitar os jovens para o trabalho, bem como encaminhá-los para o primeiro emprego. Disponibilizado uma verba para esta ação 20.000.00 (vinte mil reais) com um investimento de 5.000.00 (cinco mil reais) anuais. Mas as iniciativas adotadas até o presente momento não estão sendo aplicadas no município.

O mesmo valor do citado no parágrafo anterior foi disponibilizado para a criação do fortalecimento dos laços familiares e promoção da criança e adolescente e/ ou para criar programa de famílias substitutas, para as vítimas de violências domésticas e exploração sexual. Para que essa ação seja concretizada no município, faz se necessário a criação de um espaço, um abrigo que possa acolher as vitimas deste publico é isso não vem acontecendo em Sabará.

Para a promoção da Assistência Social, o município busca a implantação e manutenção de CRAS- Centros de Referencias da Assistência Social, que é um equipamento público de referência da política de Assistência Social - PNAS, de base municipal, localizada em determinada área com maior índice de vulnerabilidade e risco social, destinada à prestação de serviços, programas sócio assistenciais da proteção social básica às famílias, e à articulação destes serviços no território de abrangência, de modo a potencializar a proteção social e atuando na perspectiva da intersetorialidade. Destinado para a criação de CRAS, tem-se o investimento de 120.000.00 (cento e vinte mil reais) ficando como unidade responsável em ambas as ações o Fundo Municipal de Assistência Social. Para esta meta, já foram criados quatro CRAS, nas regionais que apresentam o maior índice de vulnerabilidade. Que estão localizados na regional de Roça Grande, General Carneiro, Borges e Nossa Senhora de Fátima.

O atendimento ao Ensino Fundamental, esta voltado para o eixo da construção de quadra esportiva, reforma ampliação das unidades de ensino e implementação da política de alfabetização entre outras ações, que estão vinculadas ao Fundo Municipal de Educação. Já o atendimento ao Ensino Infantil, tem o foco para a construção de duas novas unidades de ensino para crianças de 03 a 05 anos. Valor destinado é de 408.000.00 (quatrocentos e oito mil reais) e sendo também utilizado para os estabelecimentos de convênios com entidades privadas e

filantrópicas, o valor de 40.000.00 (quarenta mil reais). Ambas as ações a cargo do Fundo Municipal de Educação.

No que se refere ao protagonismo juvenil; o município tem como meta em parceria com Governo do Estado, a implantação do programa Poupança jovem, com o objetivo de formar e capacitar os jovens e também oferecer atividades culturais e esportivas. Mas este programa esta sendo realizado em apenas duas das quatro regionais existentes em Sabará, a do bairro de Fátima e a da regional Borges. Tais ações têm a necessidade de capacitar os prestadores de serviço e as unidades executoras dos programas; estimado para essas ações uma verba de 32.000.00 (trinta e dois mil reais) sendo previsto um gasto de apenas 8.000.00 (oito mil reais) por ano. Percebe-se que para tais ações o valor previsto não é o suficiente, de acordo com a atual realidade social do município.

A ascensão do protagonismo juvenil em Sabará tem grandes dificuldades, devido ao fato da não existência de uma forte liderança juvenil, que vem acarretada pela pequena presença da sociedade jovem na esfera política do município.

Pensando nessa questão, o PPAG (Plano Plurianual de Ações Geral) de Sabará, pretende colocar em pratica algumas ações que possam mudar esse histórico negativo da participação da sociedade juvenil na esfera política como:

- a) Executar curso de lideranças juvenis
- b) Executar o projeto o jovem e sua cidadania
- c) Construir centros de formação para jovens e realizar conferências municipais.
- d) Instrução e acompanhamento sobre o primeiro emprego e a fiscalização do trabalho infantil.

Todos estes dados do PPA mostram que as próximas gestões públicas têm um amplo trabalho de reestruturação da parte sócio assistencial no município. Um trabalho que com certeza irá também alterar a realidade das crianças que estão ou poderão vir a estar em situação de trabalho infantil.

5.4 Dados do Conselho Tutelar

O ECA criou os Conselhos Tutelares (art. 131) para garantir a aplicação eficaz das propostas constitucionais que garantem direitos para as crianças e adolescentes. Os conselhos são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, são encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.

De acordo com o levantamento do Conselho Tutelar de Sabará, de janeiro a julho de 2006 foram atendidas 594 crianças e adolescentes. Este atendimento não se refere ao atendimento do Peti, mas sim sobre um atendimento geral. Estes dados nos mostram a atual realidade da cidade no que tange ao trabalho Social prestado para as famílias, as crianças e os adolescentes. Sendo que desses 594 atendimentos, temos um total de 384 crianças que se divide entre 203 meninos e 181 meninas e um total de 204 adolescentes, distribuídos entre 121 meninos e 83 meninas.

Existe hoje na cidade somente um conselho tutelar para atender a uma população de 120.770 habitantes. O Conselho funciona há três anos. Possui somente um carro para atender as demandas do município inteiro. O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) determina que municípios com mais de 200 habitantes tenham mais de um conselho. Além disso, locais divididos em regiões administrativas também devem receber conselhos independentemente do tamanho.

Esses dados revelam que o número de crianças atendidas é muito alto, precisando de um programa de intervenção urgente e que provavelmente a estrutura existente não dá conta de fazer a primeira intervenção junto aos pais ou responsáveis e dar um redirecionamento ou solução para o caso. Outro dado preocupante se refere ao agente violador dos direitos da criança e do adolescente, que soma um total de 804 casos, distribuídos entre diferentes níveis da sociedade ou do Estado. Desses 804 agentes violadores lidera o ranking a família (mãe) com 239 violações, família (pai) com 207 e Estado com 130 violações aos direitos da criança ou do adolescente no município.

Os dados acima nos mostram há inexistência de um programa de Atenção Integrada à Família no município ou se existe o programa, precisa de uma avaliação de suas ações e metas.

A análise nos revela que as mães, tem um percentual de participação alto sobre as violações registradas, isso pode se dar ao fato das mesmas, que na sua maioria são

as que ficam a cargo da educação dos filhos ou também ao fato do grande número de mães solteiras.

Os atendimentos realizados entre os 57 bairros do município apontam cinco bairros com um alto número de ocorrências. São eles os bairros General Carneiro com 60 ocorrências, Fátima com 56, Alvorada 31, Nações 30 e Rosário com 29 atendimentos de diferentes níveis.

Já no mesmo período de janeiro à Julho de 2006, os maiores direitos violados da criança e do adolescente em Sabará podem ser classificados da seguinte maneira.

Principais direitos violados

A vida	220
Integridade física	179
Convivência Familiar/ Negligencia	157
Saúde	111
Integridade psíquica	99
Tratamento violento	92
Maus tratos	71
Falta de vagas Educação/ Creches	60
Abandono	57
Falta de Esporte e lazer	37

Lembrando que foi registrado um total de 1.547 casos de violação. Ficando entre os três índices mais elevados a violação ou atentado a vida, a integridade física e a negligencia familiar ao tratamento com a criança ou o adolescente de Sabará.

E entre essas 1.547 violações, foram registrados apenas 10 casos de criança ou adolescente no trabalho infantil, pode se considerar que é um número bem pequeno em relação as outras violações por exemplo a falta de vagas nas escolas que apresenta 60 casos ou a falta de esporte/ lazer com 37 casos.

Percorrendo as ruas do município é fica claro que quase não se observa crianças e

adolescentes nas ruas em situação de trabalho infantil, como é comum nas grandes metrópoles. Entretanto não se pode afirmar que o número seja baixo uma vez que existem outros tipos de trabalhos que podem ser desenvolvidos pelas crianças e a adolescentes e que não estão acessíveis aos olhos de qualquer um.

Sabará possui um grau de urbanização de 81, 99%, dos seus 115.352 domicílios, 2.658 se encontra em área rural. A pergunta que fica é se os programas sociais estão chegando nestas comunidades?

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O programa Peti, esta inserido no SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Esse novo paradigma, que segue os princípios da Constituição Federal e da Lei Orgânica de Assistência Social, reconhece diferentes formas de proteção social a serem garantidas pelo Estado: proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade, concretizando os direitos constitucionais.

O SUAS reafirma o princípio do cofinanciamento como responsabilidade da União, Estados e Municípios. Levando em consideração que um dos pilares significativos para a execução, com qualidade, dessa política são os recursos humanos, que têm como principal tecnologia seu conjunto de trabalhadores, os mediadores do direito. Outro fator garantidor da qualidade da oferta dos serviços sócio-assistências é o controle social, que se materializa por meio dos conselhos, fundamentais para sedimentar os caminhos da construção democrática.

Não somente Sabará, e também o SUAS, tem como um dos seus principais desafios a criação de mecanismos de protagonismo na participação dos usuários, garantindo ao controle social papel qualificador da gestão, fazer com que as famílias que forem atendidas pelo programa Peti, no município façam uma interface entre as outras áreas da Assistência Social. Para isso um dos critérios a ser adotado é a melhoria da condição de acesso ao atendimento ao sujeito usuário em seus diferentes níveis.

É visível que há uma falha na parte de comunicação, entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e os usuários, faz-se necessário uma estratégia de comunicação (planejamento de divulgação) ou até mesmo a criação de um departamento de comunicação no organograma da secretaria de desenvolvimento

social.

Sabe-se que o programa Peti em Sabará, é utilizado como forma de preenchimento de vagas, para um atendimento assistencial que não utiliza os critérios corretos para a colocação das crianças no programa. Pois a maioria das que estão inscritas, tem outro perfil de atendimento social, que demanda outro tipo de programa ou de um atendimento social, como a falta de vagas nas poucas creches que hoje existem no município.

De acordo com dados das entrevistas e PPA fica claro que o município tem um pequeno investimento na área social que não chega a 1% da receita bruta de Sabará, mas de acordo com a conferência da Assistência Social municipal, o ideal seria um aumento para 5% da receita bruta voltada para o social. Mas ainda não há nada definido a respeito do aumento da verba para a área.

Em Sabará, existe uma carência de material e um índice baixo de profissionais qualificados, que viabilizam planos e projetos de melhoria do atendimento social. Este quadro de pessoal qualificado poderia facilitar o mapeamento e o diagnóstico do quadro de vulnerabilidade da criança e do adolescente no município, para que se possa planejar projetos e ações focalizadas de acordo com cada regional. Algumas ações podem ser pensadas para modificar esta realidade:

1. Criar um canal aberto de atendimento 0800 para a população;
2. Criar um site informativo que divulgue os serviços oferecidos pela Secretaria de Assistência Social.
3. Elaboração de um plano de divulgação, que possa criar folhetos ou cartilhas informativas.
4. Ações que possibilite a participação dos jovens e crianças nas questões sociais.
5. Articulação entre as empresas, viabilizando a criação de programas como primeiro emprego e de absorção da mão de obra qualificada que atendem as famílias beneficiadas pelos programas sociais.
6. Abertura de concursos públicos, para a melhoria do quadro de pessoal.
7. Envolvimento e aumento da participação popular nas políticas de desenvolvimento social.

Por entender que não basta somente retirada das crianças do trabalho ou de um quadro crítico de vulnerabilidade, sem ampliar os horizontes das famílias que são

atendidas pelo programa em Sabará, o alvo de atenção do programa deve ser também a família, que deve ser trabalhada por diferentes ações, para a contribuição do seu processo de emancipação, para sua promoção e inclusão social, tornando-as protagonistas de seu desenvolvimento social. Como as instituições não têm dado conta de suprimir esta demanda, cabe à gestão municipal, por meio de outros programas assumirem esta responsabilidade.

A sociedade civil pressiona o poder público para que encontre soluções que minimizem os efeitos resultantes da falta de políticas sociais que se mostrem efetivas e eficazes.

Cada um tenta, isoladamente, construir ações não harmonizadas entre si e, por esta simples razão, não conseguiram, até o presente momento, serem eficazes no enfrentamento dos problemas decorrentes da complexidade do quadro em todos os seus desdobramentos.

Não se sabe até hoje quantas crianças o programa já retirou realmente do trabalho, pois o município tem sua preocupação em preencher o total de vagas ofertas pelo governo Federal. É possível que hoje a realidade da maioria das crianças ou adolescentes atendidos pelo programa Peti em Sabará não tem o perfil do programa. Com tudo fica um alerta para os gestores do município, no que tange ao erro de focalização do programa e também das famílias que não estão sendo atendidas.

Concluindo este trabalho, fica o desejo de que possa este estudo preliminar servir de alerta e apoio para a sociedade e o poder constituído, de forma individual é coletiva, apontando algumas ações que possivelmente poderão ser úteis na elaboração de projetos e programas de melhoria da gestão social de Sabará.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Constituição (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Editora Oliveira Mendes, 1998. p.03-44

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome. **Análise situacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Brasília, 2004. Disponível em: http://www.mds.gov.br/programas/rede-suas/protecao-social-especial/programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-peti/relatorio_final_peti.pdf/view Acesso em 15 de set. de 2007.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome. **Conheça o PETI**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/ascom/peti/peti.htm>. Acesso em 15 de set. de 2007.

BRASIL. Congresso Nacional. **LEI Nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm Acesso em 20 de maio de 2009.

COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz. **A avaliação nas políticas de assistência social: desafios para sua consolidação e para sua relevância**. In: FAHEL, Murilo; NEVES, Jorge Alexandre Barbosa (org.). *Gestão e Avaliação de políticas sociais no Brasil*. Belo Horizonte, Editora PucMinas: 2007. p. 193-216

DUQUE BRASIL, Flávia de Paula. **Participação e governança local: A experiência dos conselhos municipais de educação na gestão da política educacional**. In: FAHEL, Murilo; NEVES, Jorge Alexandre Barbosa (org.). *Gestão e Avaliação de políticas sociais no Brasil*. Belo Horizonte, Editora PucMinas: 2007. p. 115-124

MINAS GERAIS, Secretaria de Estado da Educação. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Belo Horizonte: Cemig, 2001. 132p.

Organização Mundial do Trabalho. **Cartilha Criança precisa de Proteção. Não de CIRCO DE TODO MUNDO. Patrão: O trabalho Infantil Doméstico na sociedade**. Belo Horizonte, OIT: 2004. 43p.

REDE SOCIAL BRASILEIRA POR CIDADES JUSTAS E SUSTENTÁVEIS. **Um plano para nossa cidade: Referências para a participação da sociedade no Plano Plurianual de Ação (PPA) dos municípios.** 2009.

Disponível em: <http://www.observatoriodorecife.org.br/site/wp-content/uploads/Um%20plano%20para%20nossa%20cidade.pdf> Acesso em 05 de jun. de 2009.

RODRIGUES, Corine Davis (org.). **Metodologia aplicada à análise de projetos sociais e urbanos II: Análise qualitativa.** Apostila do curso de Especialização em Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais em Áreas Urbanas – CECAPS/UFMG. Belo Horizonte: 2008.

SABARÁ, Prefeitura Municipal. **Lei Orgânica do Município de Sabará.** Disponível em <http://www.camarasabara.mg.gov.br/arquivos/lomsa.pdf> Acesso em 20 de maio de 2009.

SABARÁ, Prefeitura Municipal. **Plano Plurianual, exercício 2006 – 2009.**

Site consultados:

www.caixa.gov.br

web.suas.com.br

www.ibge.gov.com.br

www.mds.gov.com.br

www.planalto.gov.br

www.redesabara.org.br

www.redesabara.org.br/diagnostico.asp

www.sabara.com.br

8. ANEXOS

Questionário aplicado nas instituições executoras do Peti no município de Sabará

1. Como funciona o Peti na instituição?
2. Quem é a pessoa responsável pela coordenação do programa?
3. Quantas crianças a instituição atende ou atendeu?
 - a. A) quantos meninos
 - b) quantas meninas
4. Qual a idade das crianças que instituição atende?
5. Como é feito o levantamento do trabalho infantil na região?
6. Quais são os tipos de trabalho infantil encontrados pela instituição?
7. São realizados trabalhos direcionados para cada forma de trabalho infantil encontrada pela instituição?
8. Como acontecem as atividades extraclasse na instituição? Quais?
9. Como é a relação das famílias perante a instituição?
10. Quantas crianças até hoje a instituição já retirou do trabalho infantil?
11. A instituição tem algum projeto de extensão para as crianças que não podem ser mais atendidas pelo programa Peti?
12. A secretaria de desenvolvimento de Sabará; tem critérios de avaliação para a instituição que trabalha com o programa Peti? Se sim, qual?
13. O recurso repassado mensalmente pela secretaria de desenvolvimento social chega na data certa?
14. Qual o real custo de cada criança no Peti na instituição?
15. Qual a maior dificuldade da instituição em trabalhar com o Peti?
16. Qual a principal mudança percebida na criança que começou a participar do Peti na instituição?